



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 17/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), e dá outras providências”*.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo carmense no dia 27 de abril de 2018, o projeto foi distribuído aos vereadores e também a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Quanto aos aspectos legais, esta Comissão está amparada pelo inciso III do art. 67, inciso IV do art. 76 e inciso IV do art. 108 da Lei Orgânica Municipal, que dispõem sobre a iniciativa e a competência do Poder Executivo para elaborar e apresentar proposições que tratam do orçamento público, bem como, do Poder Legislativo que tem o dever de apreciá-las e aprová-las para que possam ser sancionadas e, logo após, possam ser executadas em benefício da sociedade ou do município de Carmo do Paranaíba.

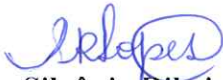
Fica evidenciado que o uso deste Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação será usado para contratação de serviços de regulação que serão realizadas através de contrato firmado com Consorcio Intermunicipal de Saúde do Ato Paranaíba- CISALP ; e internações de urgência e emergência bem como cirurgias eletivas e consultas especializadas

Conclusão

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pela legalidade do **Projeto de Lei nº 17/2018** e sugere a sua aprovação, em primeiro turno, para que possa ser avaliado quanto ao mérito pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2018.


Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente;

 Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora;  Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Membro.